



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.241

De 30 de junho de 2014

Autógrafo nº 137/14 – Projeto de Lei nº 137/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Unidade de Saúde da Família -
USF Professor Doutor RAY DE PAULA E
SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de junho de 2014,
promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Professor Doutor RAY
DE PAULA E SILVA, a Unidade de Saúde da Família – USF, localizada na Rua
Carlos Bersanetti Filho “Ninin”, nº 80 - Jardim Altos de Pinheiros 2, nesta
cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei
Municipal nº 7.327 de 17 de setembro de 2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de
junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).